

PROJETO DE LEI Nº523/2008

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2062/2008

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO CENTRO DE VIDA – ICV, OBJETIVANDO O APOIO TÉCNICO DO ICV À PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Senhor Celso Paulo Banazeski faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio de cooperação técnica com o Instituto Centro de Vida – ICV, objetivando o apoio técnico do ICV à PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER/MT no fortalecimento da gestão ambiental municipal, a realização de estudos e diagnósticos para definir as ações prioritárias de conservação e recuperação ambiental no município, a implantação dos instrumentos e estruturas de gestão ambiental do município, a implantação de projetos demonstrativos de recuperação de áreas degradadas e a realização de cursos de capacitação em educação e gestão ambiental, além de outras atividades ambientais de relevância para o município.

Artigo 1º - O Convenio de Cooperação técnica a ser formalizado deverá discriminar obrigatoriamente todos os encargos, custos e atividades a que estarão sujeitas as partes envolvidas.

Artigo 2º - Para a execução deste Convênio de Cooperação Técnica serão empregados os bens, materiais e equipamentos pertencentes a cada partícipe, descritos na proposta de trabalho.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2008.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL